

## A - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Ano \_\_\_\_\_

Identificação:

Pessoa Contacto:

Telef:

Email:

Morada:

Outros Dados:

Fornecimentos habituais:

## B - AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

Classificação

### a) Capacidade técnica (ponderação 0,18):

\_\_\_\_\_  
(Responsável Processo)

1 – **Insuficiente:** Não cumprimento dos requisitos de capacidade técnica. O fornecedor não dispõe dos meios humanos e equipamentos necessários para executar o trabalho ou fornecimento nas condições definidas. O acompanhamento técnico para o apoio à execução ou aplicação dos materiais é ineficaz.

2 – **Satisfaz:** Cumprimento regular dos requisitos. O fornecedor dispõe dos recursos mínimos e necessários para assegurar o fornecimento nas condições definidas. Com o fornecedor a prestar esclarecimentos e acompanhamento de forma relativamente eficaz.

3 – **Bom:** Cumprimento pleno dos requisitos. O fornecedor tem capacidade de mobilizar os meios necessários para o fornecimento nas condições definidas, existindo capacidade para atuação em situações imprevistas. O fornecedor faz o acompanhamento técnico do material de forma muito eficaz.

4 – **Excelente:** Cumprimento pleno dos requisitos. O fornecedor além de ter grande capacidade de mobilizar meios, quer face a situações previstas, como a imprevistas, consegue propor soluções tecnicamente vantajosas em função da utilização pretendida.

### b) Qualidade/Cumprimento de requisitos produto/serviços (ponderação 0,18):

\_\_\_\_\_  
(Responsável Processo)

1 – **Insuficiente:** Não cumprem os requisitos e procedimentos de qualidade definidos para execução dos trabalhos ou fornecimento do produto, nomeadamente pelos materiais utilizados ou fornecidos não corresponderem na íntegra às amostras aprovadas ou às características incluídas na documentação técnica do produto (inclui não homogeneidade do produto fornecido). Também pelo material não se adequar à situação de aplicação da forma mais eficaz, existindo necessidade de reparações.

2 – **Satisfaz:** Cumprimento dos requisitos e procedimentos de forma aceitável.

3 – **Bom:** Cumprimento pleno dos requisitos e procedimentos de qualidade. Material adequa-se muito bem à finalidade e às funções a que se destina.

4 – **Excelente:** Cumprimento pleno dos requisitos e procedimentos. Para além do material se adequar perfeitamente às funções a que se destina, o fornecedor propõe alternativas aos materiais previstos no caderno de encargos e procedimentos em vigor.

### c) Cumprimento dos prazos (ponderação 0,10):

\_\_\_\_\_  
(Responsável Processo)

1 – **Insuficiente:** Não cumprimento dos prazos definidos, com atrasos sucessivos.

2 – **Satisfaz:** Cumprimento regular dos prazos definidos.

3 – **Bom:** Cumprimento dos prazos definidos. Com a entrega dos materiais sempre atempadamente.

4 – **Excelente:** Cumprimento pleno dos prazos previstos. Com as entregas sempre atempadas e o fornecedor a colaborar na eventualidade de possíveis antecipações necessárias.

### d) Estabilidade das condições de fornecimento (ponderação 0,10):

\_\_\_\_\_  
(Responsável Processo)

1 – **Insuficiente:** Alteração das condições de fornecimento no período acordado.

2 – **Satisfaz:** Mantém estável as condições de fornecimento no período acordado.

3 – **Bom:** Mantém as mesmas condições de fornecimento para períodos superiores ao acordado.

4 – **Excelente:** Melhora as condições de fornecimento no período acordado.

### e) Resolução de problemas/Obtenção de informação/Relacionamento (ponderação 0,10):

\_\_\_\_\_  
(Responsável Processo)

1 – **Insuficiente:** Não promove a colaboração com os elementos da Gasfomento, sendo necessário persuadir o fornecedor para a resolução de eventuais problemas ou envio de informação/documentação. Não cumprimento dos requisitos de relacionamento.

2 – **Satisfaz:** Cumprimento regular dos requisitos. Manifestando-se o fornecedor relativamente receptivo a resolver potenciais problemas ou envio de informação/documentação.

3 – **Bom:** Cumprimento pleno dos requisitos. O fornecedor promove a colaboração eficazmente.

4 – **Excelente:** Cumprimento pleno dos requisitos. O fornecedor além de promover a colaboração com os diversos elementos da Gasfomento, tem uma postura de promover consensos, esgotando todos os meios para resolver os potenciais problemas que possam surgir. Antecipa o envio da informação/documentação necessária.

**f) Assistência após venda/Tratamento de Reclamações (ponderação 0,10):**

1 – **Insuficiente:** Não promove a colaboração com os elementos da Gasfomento, sendo necessário persuadir o fornecedor para tratamento e resolução das reclamações registadas.

2 – **Satisfaz:** Fornecedor relativamente receptivo a resolução das reclamações existentes.

3 – **Bom:** Cumprimento pleno dos requisitos. O fornecedor promove a resolução das reclamações existentes.

4 – **Excelente:** Cumprimento pleno dos requisitos. O fornecedor além de promover a resolução das reclamações, tem uma cultura da melhoria contínua implementando acções para evitar a reincidência de reclamações da mesma natureza.

\_\_\_\_\_  
(Responsável Processo)

**g) Segurança e Saúde (ponderação 0,12):**

1 – **Insuficiente:** Não cumprimento das disposições de segurança previstas com a inadequada utilização dos equipamentos de segurança. Exigindo um considerável número de ações corretivas por parte da Gasfomento para que este respeite os requisitos de segurança.

2 – **Satisfaz:** Cumprimento regular dos requisitos de segurança, havendo necessidade de ações corretivas pontuais por parte da Gasfomento.

3 – **Bom:** Cumprimento dos requisitos sem necessidade de ações corretivas por parte da Gasfomento. O subempreiteiro/fornecedor deteta e previne prontamente eventuais situações de risco.

4 – **Excelente:** Cumprimento dos requisitos sem necessidade de ações corretivas por parte da Gasfomento. O subempreiteiro/fornecedor para além de detetar e prevenir eventuais situações de risco, propõe alterações às disposições de segurança implementadas com vista a otimizar a execução dos trabalhos e/ou utilização dos produtos fornecidos.

\_\_\_\_\_  
(Resp.QSA)

**h) Ambiente (ponderação 0,06):**

1 - **Insuficiente:** Não cumprimento da legislação Ambiental aplicável à atividade e o não cumprimento das ações preventivas definidas pela Gasfomento.

2 - **Satisfaz:** Cumprimento das Ações tendentes à Proteção Ambiental com regular acompanhamento da Gasfomento. Necessidade de constante sensibilização da equipa da Gasfomento para que sejam concretizadas as ações preventivas. Em caso de Não conformidade atua de forma a minimizar os impactes ambientais.

3 - **Bom:** Cumprimento das ações tendentes à Proteção Ambiental sem necessidade de grande acompanhamento da Gasfomento. Tem consciência da importância da Proteção Ambiental, cumpre a legislação ambiental aplicável e as ações preventivas definidas pela Gasfomento.

4 - **Excelente:** Cumpre na totalidade os requisitos ambientais com apoio pontual da Gasfomento. Propõe ações de melhoria.

\_\_\_\_\_  
(Resp.QSA)

**i) Prazo de pagamento (ponderação 0,06):**

1 - **Insuficiente:** Pronto pagamento

2 - **Satisfaz:** Pagamento até 29 dias.

3 - **Bom:** Pagamento entre 30 a 89 dias.

4 – **Excelente:** Pagamento a mais de 89 dias.

\_\_\_\_\_  
(Responsável FCG)

**Média Ponderada da Classificação (MP):**

**Responsável pelo cálculo da Média**

(Assinatura e data)

\_\_\_\_\_

**Decisão:**

*0 ≤ MP < 1,8 - Resultado negativo, o fornecedor é desqualificado/Exclusão do fornecedor da Lista de Fornecedores Gasfomento;*

*1,8 ≤ MP < 2 - Resultado neutro, há a possibilidade de elaborar um plano de acções de melhoria para manutenção do fornecedor;*

*2 ≤ MP ≤ 3,5 - Resultado positivo, o fornecedor continua qualificado/Manutenção do fornecedor na Lista de Fornecedores Gasfomento;*

*3,5 < MP ≤ 4 - Fornecedor de excelência/Fornecedor a incluir na listagem de Fornecedores pré-selecionados ou de excepção*

*Nota: É condição essencial para qualificação do fornecedor a obtenção de uma classificação igual ou superior a 2*